LEI Nº 1095, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1981-1983.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de dezembro de 1980.

"ANO DO JUBILEU DE PRATA"

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal